



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Às 9:30 horas do dia 23 de setembro de 2021, na Prefeitura do Município de Tuiuti, sito à Rua Zeferino de Lima, nº 117, reuniram-se os membros da COMUL, para a abertura dos envelopes, da Tomada de Preços acima citada de acordo com edital. Cinco empresas apresentaram propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão foi então aberto o envelope dos licitantes.

- 1- PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 01.744.153/0001-06, representada pelo Sr. Clayton Toledo Pereira, inscrito no CPF: 039.959.396-94;
- 2- QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 36.111.732/0001-04, representada pelo Sr. Thalles Bortolotte Gomes de Moraes, inscrito no CPF: 123.728.646-88;
- 3- HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 46.741.849/0001-17, representada pelo Sr. Ary Candido da Silva Junior, inscrito no CPF: 059.053.828-40;
- 4- CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 30.816.414/0001-54.
- 5- NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 20.168.935/0001-99.

Determinou também o Presidente que fosse rubricado os documentos apresentados, bem como oferecessem impugnações, o que foi cumprido de imediato. Os representantes das empresas CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP e NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA não estavam presentes na abertura.

Verificadas as documentações relativas ao envelope de habilitação as empresas:

- PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, cumpriu com todas as exigências editalícias;
- HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI EPP, faltou apresentação do anexo do acervo técnico - item 3.4 do edital; não apresentou índices das demonstrações contábeis conforme exigência 3.5 a-1 do edital.
- CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, não apresentou item 3.4-e apresentação do currículo da estrutura técnica administrativa disponível para execução da obra; apresentou certidão negativa de débitos municipais fora da data de validade.
- NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não apresentou item 3.4-e apresentação do currículo da estrutura técnica administrativa disponível para execução da obra.



- QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP, apresentou somente um currículo do item 3.4-e apresentação do currículo da estrutura técnica administrativa disponível para execução da obra.

As empresas que faltou a apresentação do currículo, anexou em seus documentos a declaração de disponibilidade da estrutura técnica administrativa, por se tratar de documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a comissão decidiu por suspender a sessão a fim de solicitar parecer TÉCNICO quanto a exigência de tal documento.

O parecer técnico bem como o da assessoria jurídica será disponibilizado no site da prefeitura bem como por e-mail aos participantes do certame.

Após decisão as empresas consideradas INABILITADAS deverão enviar a intenção de recurso no prazo de até 5 (cinco) dias.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão, Licitantes presentes e por mim, Rafaela Cristina Storani Morin, que secretariei os trabalhos


Paola Fernanda Casa
Presidente da Comissão

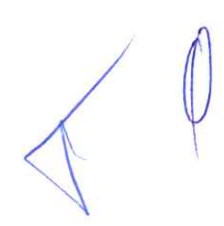

Josuel Alves Ananias da Silva
Membro


Rafaela Cristina Storani Morin
Membro


Lafaeite João Batista dos Santos
Membro


Wesley Vinicius de Lima
Membro







**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO

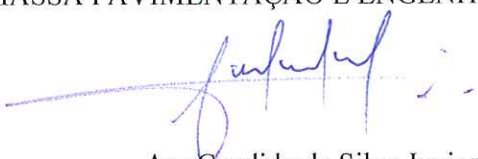


**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS


Clayton Toledo Pereira

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA


Thalles Bortolotte Gomes de Moraes
QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP


Ary Candido da Silva Junior
HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI EPP

CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

